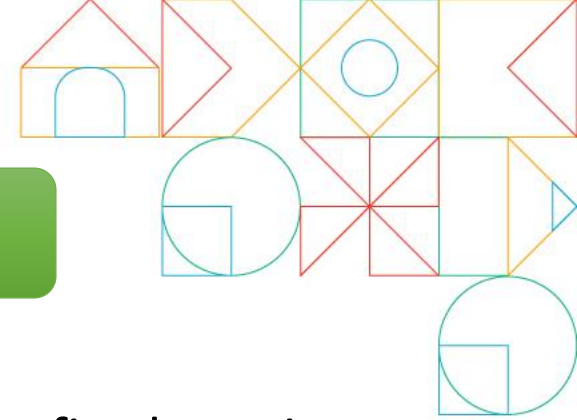


ESTRATÉGIAS REGULATÓRIAS PARA ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS DA SOCIEDADE ATUAL

Marta Wendel Abramo

Secretária de Regulação e
Supervisão da Educação Superior
SERES/MEC - março 2026

A MUDANÇA ANTES DA MUDANÇA



LDB - 1996
30 anos

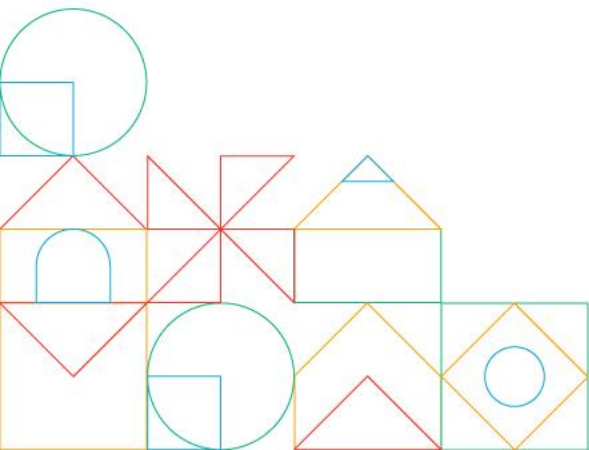
→ Autoriza a atuação de instituições com fins lucrativos na Educação Superior;

→ Condições:

- Atendimento a normas gerais;
- Autorização de funcionamento;
- Avaliação de qualidade;
- Capacidade de autofinanciamento.

→ De lá para cá:

- Aumento de 5 vezes o número de matrículas
- Aumento de 3 vezes o número de instituições



COMO REGULAR UM DIREITO FUNDAMENTAL?



CF/88 DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao **pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

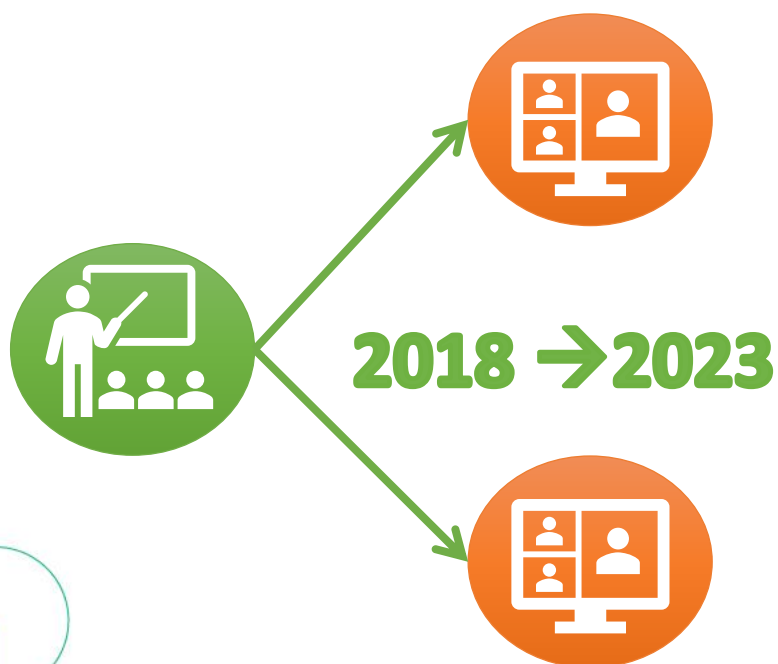
→ A atuação do setor privado deve ajudar a garantir a educação enquanto direito fundamental;

- “Antes de decidir, pense no estudante”
- A discricionariedade administrativa também se submete ao caráter de direito fundamental da educação.

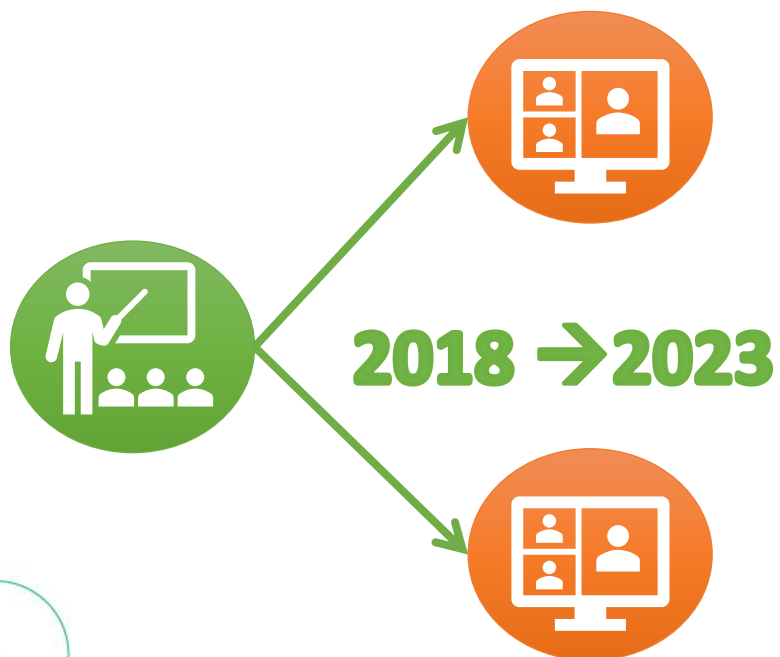
MODELOS DE REGULAÇÃO: O QUE APRENDEMOS COM A EAD

→ Modelo flexível: simplificação e modernização;

- Entre 2018 e 2023, os cursos EAD cresceram 232% no país;
- Em 2023 número de ingressantes em cursos EAD foi o dobro dos cursos presenciais;
- Esse era o objetivo da regulação anterior?
- Esse modelo atendeu às finalidades de assegurar o direito fundamental à educação?



MODELOS DE REGULAÇÃO: O QUE APRENDEMOS COM A EAD



- Flexibilização resultou em expansão insustentável do EAD;
- Precarização da oferta, isolamento dos alunos e despreparo dos egressos;
- Alto custo para a administração e para a sociedade de controles *ex post*.

IMPACTO NA IMAGEM DAS IES



- Em **todos os anos do último ciclo avaliativo**, os cursos a distância acumularam percentuais maiores nas **faixas consideradas insatisfatórias** do Conceito Enade, quando comparados com os cursos presenciais;
- Em 2023, mais da metade dos cursos a distância (55,2%) obtiveram resultados considerados insatisfatórios no Conceito Enade;
- Ganho de escala do EAD X impacto reputacional.

PAPEL DA REGULAÇÃO NESSE CONTEXTO



- Se a educação é um direito fundamental, o papel da SERES é um poder-dever;
- A principal finalidade da regulação na educação é garantir qualidade da educação, para além do acesso;
- Uma regulação eficiente deve garantir um ambiente saudável e paridade concorrencial entre pequenas, médias e grandes instituições, entre modelos diversos de instituições (públicas, privadas, comunitárias);

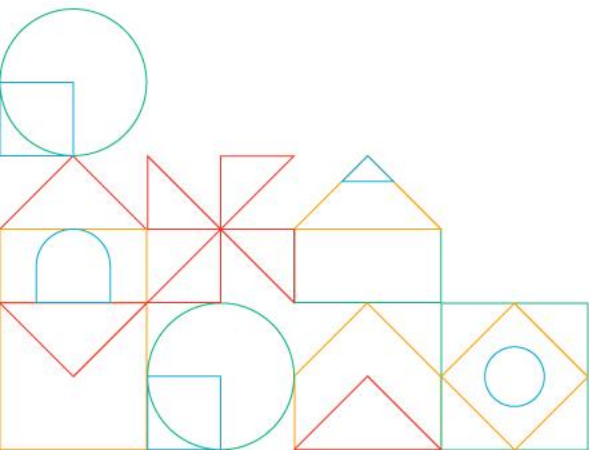
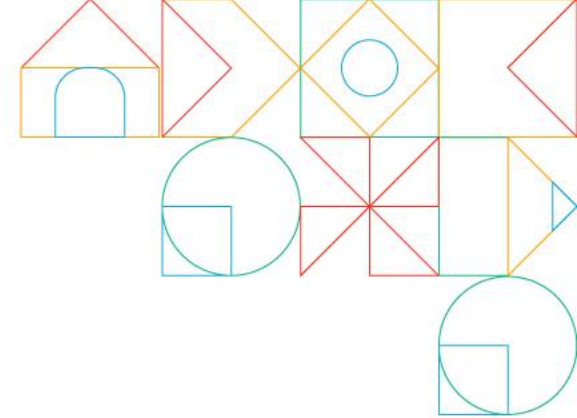
CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO DECRETO N° 12.456/2025



- Parâmetros de qualidade pactuados;
- Foco no estudante;
- Reequilíbrio de forças entre IES que ofertam cursos presenciais e EAD;
- A legitimidade do processo foi garantida pela construção participativa dos parâmetros;

DIÁLOGO PERMANENTE NA BUSCA PELA EFETIVIDADE DO DIREITO À EDUCAÇÃO

A avaliação e a regulação da educação são processos institucionalizados e consolidados no Brasil, mas as mudanças e adequações às novas realidades e demandas são inerentes a esses processos.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC